


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br


COMUNICADO
RESULTADO DA PROVA ESCRITA
EDITAL 121/2021 - ICIAG

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da prova escrita do Concurso Público de provas e títulos para contratação de docente do Instituto de Ciências Agrárias – ICIAG - **Área:** Recursos Florestais e Engenharia Florestal - **Subárea:** Conservação da Natureza.

Nº INSCRIÇÃO	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA
2109200004	56	52	51	53
2109200006	80	82	71	77,67
2109200007	53	54	51	52,67
2109200008	81	87	77	81,67
2109200010	65	54	56	58,33
2109200013	66	65	64	65
2109200014	74	79	66	73
2109200015	76	82	71	76,33
2109200019	51	50	45	48,67
2109200023	60	57	59	58,67
2109200024	59	58	59	58,67
2109200026	64	62	62	62,67
2109200028	63	69	63	65
2109200029	59	61	59	59,67
2109200031	77	75	61	71
2109200032	67	68	68	67,67
2109200033	84	83	74	80,33
2109200034	74	78	72	74,67
2109200035	76	81	72	76,33
2109200038	62	61	50	57,67
2109200040	65	60	52	59
2109200041	65	58	51	58
2109200048	65	61	61	62,33

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail **recurso@dirps.ufu.br** nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vistas de prova: 17/12/2021 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recursos: 20/12/2021 a 21/12/2021 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo candidato que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Prof. Maura Alves de Freitas Rocha

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 16/12/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3263701** e o código CRC **ED88EA59**.

Referência: Processo nº 23117.057448/2021-26

SEI nº 3263701